



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
de 3 de dezembro de 2020

--- Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Vila do Conde e na Sala 1 do Teatro Municipal de Vila do Conde, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Municipal de Vila do Conde, expressamente convocada para o efeito, com a seguinte Ordem de trabalhos: -----

I - Período da Ordem do Dia: -----

- 1) Eleição de candidatos a novos membros da Comissão Executiva Metropolitana do Porto, por vacatura de lugares; -----
- 2) Discussão e votação da proposta de celebração de Contrato de Comodato com a União de Freguesias de Malta e Canidelo; -----
- 3) Contratualização da apólice de seguro de acidentes de trabalho - Autorização para assunção de compromissos financeiros para o ano de 2021; -----
- 4) Fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico e da educação pré-escolar para o 2.º e 3.º períodos do ano letivo 2020/2021 - Autorização para assunção de compromissos financeiros para o ano de 2021; --
- 5) Empreitada de "Obras do Plano de Investimentos para a União de Freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro e Parada – Construção de ETARS - Ratificação do Despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de aprovação da repartição plurianual de encargos e da autorização para a assunção dos compromissos plurianuais respetivos; -----
- 6) Discussão e votação da proposta para autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais para os exercícios económicos de 2021, 2022 e 2023 e delegação de competências na Sra. Presidente da Câmara Municipal. -----

--- O Sr. Presidente da Assembleia procedeu à chamada e verificando a existência de quórum abriu a sessão pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos. -----

--- Encontravam-se presentes a Sra. Presidente da Câmara, Dra. Elisa Ferraz e os Senhores Vereadores: Dr. Pedro Gomes, Eng. Paulo Carvalho, Dra. Dália Vieira, Arqt.^a Rita Freire, Eng.º António Caetano, Dr. José Aurélio Baptista, Prof.^a Alcide Aguiar e o Eng.º Constantino Silva. -----

--- Pediram a substituição os Deputados Municipais, Marta Simões, Miguel Meira e Catarina Costa, do Grupo Municipal Elisa Ferraz – Nós Avancamos Unidos, Vítor Carvalho, Carlos Laranja, Joaquim Amorim Costa e Lídia Freitas, do Grupo Municipal do PS, tendo sido substituídos por Daniel Silva, Carla Filipa Sousa, Joaquim da Costa Maia, José Rui Peixoto, André António Carvalho, Carlos

- Faz parte da ata a gravação da sessão que se anexa



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Quintas e Rogério Ribeiro, respetivamente. -----

--- Pediu a substituição a Presidente da Junta da União de Freguesias de Rio Mau e Arcos, que foi substituída pelo Tesoureiro Miguel Sousa Campos. -----

---- O Sr. Presidente da Junta da União de Freguesias de Touguinha e Touguinhó comunicou que em virtude do estado de confinamento, nenhum dos elementos da Junta da União de Freguesias, podia comparecer na sessão desta Assembleia Municipal. -----

---- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal solicitou que a Deputada Municipal Paula Janeiro integrasse a mesa da Assembleia Municipal em substituição da deputada Marta Simões, o que mereceu o acordo de todos os deputados. -----

--- O Presidente da Assembleia Municipal abriu a sessão com o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

A Sra. Deputada Municipal Luísa Maia, do Grupo Municipal do PSD, pediu a palavra para solicitar um ponto de ordem á Mesa, e sendo-lhe concedida, proferiu a declaração cujo texto se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido. -DOC 1, que se anexa.-----

O Sr. Presidente da Assembleia informou que registava essa manifestação de vontade e sugestão, lembrando que respeitava as regras impostas pela D.G.S relativas ao estado de emergência em vigor e o que dispõe a Lei. Perante a insistência da Sr.^a Deputada, sugeriu que se assim o desejava, deveria formular um requerimento sobre essa matéria, pelo que a Sr.^a Deputada formulou verbalmente o requerimento que se junta e que aqui se dá por integralmente reproduzido. -DOC. 2, que se anexa. -----

De seguida, e nos termos regimentais, esse requerimento foi de imediato colocado à votação, tendo obtido o seguinte resultado: 22 votos a favor e 21 votos contra, tendo o Sr. Presidente anunciado o resultado da votação e declarado que o requerimento fora aprovado. -----

Posteriormente o Sr. Presidente apercebeu-se que cometera um lapso, ao anunciar que o requerimento fora aprovado, porquanto de acordo com o disposto no artigo 43 n.º 2 do Regimento, é necessário que os requerimentos sejam aprovados por 2/3 dos deputados presentes, o que no caso presente não sucedeu.-----

Lamentando, assim, o lapso cometido e feita na presente ata a devida correção legal, declara-se como não aprovado aquele requerimento, valendo apenas como mera recomendação. -----

1) Eleição de candidatos a novos membros da Comissão Executiva Metropolitana do Porto, por vacatura de lugares; Candidatos – 1 . Carlota Ferreira Brás César Teixeira; 2. Cláudia Rodrigues Araújo.-----



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

J. R.
[Handwritten signature]

A votação foi feita por escrutínio secreto, tendo sido obtido o seguinte resultado:

1. Carlota Ferreira Brás César Teixeira, 12 votos a favor, 6 votos contra, 9 votos em brancos, e 0 votos nulos; 2. Cláudia Rodrigues Araújo, 12 votos a favor, 7 votos contra, 8 votos em branco e 0 votos nulos. -----

2) Discussão e votação da proposta de celebração de Contrato de Comodato com a União de Freguesias de Malta e Canidelo; -----

--- Interveio a Sra. Presidente da Câmara. -----

--- Aprovada por unanimidade, a celebração de Contrato de Comodato com a União de Freguesias de Malta e Canidelo. -----

--- O Sr. Presidente da Assembleia informou que fora requerida pelo executivo, a retirada da ordem de trabalhos da proposta relativa ao ponto 3, por inutilidade superveniente da mesma. -----

4) Fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico e da educação pré-escolar para o 2.º e 3.º períodos do ano letivo 2020/2021 - Autorização para assunção de compromissos financeiros para o ano de 2021; --

--- Intervieram: a Sra. Presidente da Câmara e o Deputado Municipal Nuno Maia, do Grupo Municipal do PSD. -----

--- Aprovada por unanimidade, a autorização para assunção de compromissos financeiros para o ano de 2021. -----

5) Empreitada de "Obras do Plano de Investimentos para a União de Freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro e Parada – Construção de ETARS - Ratificação do Despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de aprovação da repartição plurianual de encargos e da autorização para a assunção dos compromissos plurianuais respetivos; -----

--- Intervieram: a Sra. Presidente da Câmara, e os Deputados Municipais, João Fonseca do Grupo Municipal do PS, Luísa Maia e Nuno Maia, do Grupo Municipal do PSD. -----

--- Aprovado por maioria, a ratificação do despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de aprovação da repartição plurianual de encargos e da autorização para a assunção dos compromissos plurianuais respetivos, com 23 votos a favor e 24 abstenções. -----

6) Discussão e votação da proposta para autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais para os exercícios económicos de 2021, 2022 e 2023 e delegação de competências na Sra. Presidente da Câmara Municipal. -----

--- Intervieram: a Sra. Presidente da Câmara, e os Deputados Municipais, João Fonseca do Grupo Municipal do PS, Nuno Maia, do Grupo Municipal do PSD, o Presidente da Junta de Freguesia de Árvore e João Maricato do Grupo Municipal



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Elisa Ferraz - Nós Avançamos Unidos .-----

--- A proposta foi reprovada, com 23 votos a favor e 24 votos contra. -----

De seguida o Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta da ata da sessão, a qual tem os pontos aprovados, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

Foi de seguida encerrada a sessão, pelas 22 horas e 25 minutos. -----

Dr. Lúcio Ferreira

Dr. Victor Reis

Dr.ª Paula Janeiro

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 3/12/2020

INTERVENÇÃO DA SRA. DEPUTADA LUISA MAIA DO PSD

DOC 1

TRANSCRIÇÃO DA GRAVAÇÃO

5.42 - Cumprimentos

Sr. Presidente, o que me traz aqui, tem a ver com a convocatória nesta Assembleia, estar a acontecer e ao facto, destas sessões que estão a acontecer, não estarem abertas à participação do público. Se até agora entendíamos e até dissemos no início, na 1.ª reunião já com a pandemia a decorrer, percebemos que havia necessidade sanitária, o certo é que os tempos vão correndo e todos nós temos que nos adaptar às novas circunstâncias, mas também esta nova normalidade, implica que devemos nós traduzirmos regras que assegurem a legalidade das situações., E no caso em concreto nós sabemos que as Assembleias Municipais têm necessariamente que serem abertas ao público, são públicas, está previsto claramente na Lei das Autarquias, que as Assembleias Municipais, sejam ordinárias ou extraordinárias, têm lugar à participação do público. Nesse sentido eu sensibilizo, não é sensibilizo, é requeiro mesmo ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, que do modo que entenda mais conveniente, e vou dar o exemplo, que pode ser quer através dos meios digitais se para isso estiverem preparados, a participação do público é perfeitamente viável, sei que por exemplo a Assembleia Municipal do Porto penso que está a recorrer a esta forma a participação do público está a ocorrer desta forma, seja através de uma forma, que penso que será mais interessante, que é assegurar com uma prévia inscrição de dois dias, por ex. a inscrição das

peças interessadas que aqui queiram vir apresentar as suas participações, as questões, é perfeitamente possível, sabemos que nesta casa e noutros equipamentos de Vila do Conde, já no âmbito dos espetáculos temos um número de pessoas que consegue, perfeitamente, estar contido aqui, neste equipamento, com as condições de segurança necessárias... aliás temos aqui o primeiro balcão completamente deserto, é perfeitamente possível, será Vossa Excia que fará melhor essa averiguação. Agora eu queria ouvir o Sr. Presidente e se não, vou mesmo requerer. Isto é uma violação clara à lei não termos a participação do público, e neste momento não faz sentido as Assembleias Municipais, continuarem a decorrer sem a participação do mesmo. Eu pedia ao Sr. Presidente se pronunciasse sobre o que pretende fazer e caso não tenha disponibilidade, adianto desde já que apresento um requerimento nesse sentido” 8,55

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 3/12/2020

11.05

REQUERIMENTO:

Doc. 2

“O Grupo Municipal do PSD vem requerer a esta Assembleia Municipal que já na próxima Assembleia Municipal seja dada a hipótese, a melhor a ser entendida pela Mesa, tem que ser assegurada a forma de participação do público. Entendemos, a nossa sugestão do Grupo Municipal é que essa participação seja presencial, com prévia inscrição, com dois dias de antecedência, com número limitado a dez pessoas, se assim for entendido pela Mesa. Também, se por acaso hoje esta sessão não terminar, também deve ser assegurada que para a próxima reunião esta hipótese, que hoje já não vai ser dada ao público, no nosso entender, deverá ser assegurada para esta Assembleia Extraordinária, conforme está previsto na Lei das Autarquias...”